



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano IV | Edição nº 630

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço	3
Extrato	4



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 6.082 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO, os termos do artigo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, que nos pagamentos de suas obrigações, deve obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;

CONSIDERANDO, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO, que o Município já iniciou o processo de análise, revisão e redução de despesas, visando o aperfeiçoamento da gestão pública para restabelecer a normalidade nos pagamentos e atender de forma eficiente a comunidade,

DECRETA

Artigo 1º- Fica a Tesouraria desta Municipalidade autorizada a pagar, fora da ordem cronológica de vencimento da(s) fatura(s), conforme admite o artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, o(s) seguinte(s) empenho(s) devidamente justificado(s):

Liquidação	Empresa	Empenho	Valor
12165	Assist Home Care	9949	11.006,74
Justificativa: O empenho acima solicitado refere-se ao pagamento de Home Care do paciente Victor Gabriel da Silva, sendo que a empresa está cumprindo com as obrigações de acordo com o contratado. Logo, com o não pagamento poderá ensejar a paralisação do serviço, uma vez que o paciente depende 24h do atendimento.			

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 24 de outubro de 2023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 24 de outubro de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

Portarias

PORTARIA Nº 19.445/23

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE

Fica determinada a retomada as funções do cargo efetivo de Assistente Administrativo da funcionária **LARA LUIZA LIPORONE DE SÁ**, RG: 56.129.661-3, uma vez que a mesma encontra-se de licença para tratar de interesse particular por 02 (dois) anos, concedida pela Portaria nº 18.677/22 a partir de **20.10.2023**, conforme **deferimento** sob protocolo de nº 7.277/2023 de 20.10.2023.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 25 de outubro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 25 de outubro de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 19.446/23

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

CONSIDERANDO, que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos;

CONSIDERANDO o ofício de nº 436/2023, da secretária municipal de educação, e diante do conjunto probatório robusto (em anexo) que comprova a autoria e materialidade dos fatos;

CONSIDERANDO, que a Comissão de Processo Administrativo visa apurar os fatos com as possíveis penalidades, por irregularidades praticadas por servidores públicos;

CONSIDERANDO, por fim, o ofício do secretário de administração, datado de 23 (vinte e três) de outubro do corrente ano e deferimento do Senhor Prefeito Luiz Antônio de Araújo, requisitando a emissão de portaria para instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para que sejam tomadas as devidas providências em relação ao servidor efetivo envolvido na presente denúncia.

RESOLVE

Determinar à **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instituída pela Portaria nº 18.686/22, composta pelos servidores municipais **CARLOS GUSTAVO PIRES DE ALMEIDA**, **JULIANO LIMA JAMMAL** e **ROBERTA DE MATOS COSTA CHACON**, sob a presidência do primeiro, para, no prazo de 30 (trinta) dias, procederem às providências necessárias em relação aos fatos mencionados no ofício nº 436/2023 (em anexo), com a emissão do respectivo relatório conclusivo.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 26 de outubro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 26 de outubro de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 19.447/23

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

CONSIDERANDO, que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos;

CONSIDERANDO o parecer de fls. 35/39 exarado pela Comissão de Sindicância Permanente;

CONSIDERANDO, que a Comissão de Processo Administrativo visa apurar os fatos com as possíveis penalidades, por irregularidades praticadas por servidores públicos;

CONSIDERANDO, por fim, o ofício referente ao Processo de Sindicância nº 02/2022, datado de 23 (vinte e três) de outubro do corrente ano, do Secretário de Administração e deferido pelo Senhor Prefeito Luiz Antônio de Araújo, requisitando a emissão de portaria para instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para que sejam tomadas as devidas providências em relação aos servidores efetivos envolvidos na presente denúncia.

**RESOLVE**

Determinar à **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instituída pela Portaria nº 18.686/22, composta pelos servidores municipais **CARLOS GUSTAVO PIRES DE ALMEIDA, JULIANO LIMA JAMMAL** e **ROBERTA DE MATOS COSTA CHACON**, sob a presidência do primeiro, para, no prazo de 30 (trinta) dias, procederem às providências necessárias em relação aos fatos mencionados no **Processo de Sindicância nº 02/2022**, com a emissão do respectivo relatório conclusivo.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 26 de outubro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 26 de outubro de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 19.448/23

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

CONSIDERANDO, que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos;

CONSIDERANDO o parecer de fls. 20/21 exarado pela Comissão de Sindicância Permanente;

CONSIDERANDO, que a Comissão de Processo Administrativo visa apurar os fatos com as possíveis penalidades, por irregularidades praticadas por servidores públicos;

CONSIDERANDO, por fim, o ofício referente ao Processo de Sindicância nº 05/2023, datado de 25 (vinte e cinco) de outubro do corrente ano, do Secretário de Administração e deferido pelo Senhor Prefeito Luiz Antônio de Araújo, requisitando a emissão de portaria para instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para que sejam tomadas as devidas providências em relação aos servidores efetivos envolvidos na presente denúncia.

RESOLVE

Determinar à **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instituída pela Portaria nº 18.686/22, composta pelos servidores municipais **CARLOS GUSTAVO PIRES DE ALMEIDA, JULIANO LIMA JAMMAL** e **ROBERTA DE MATOS COSTA CHACON**, sob a presidência do primeiro, para, no prazo de 30 (trinta) dias, procederem às providências necessárias em relação aos fatos mencionados no **Processo de Sindicância nº 05/2023**, com a emissão do respectivo relatório conclusivo.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 26 de outubro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 26 de outubro de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2023; PREGÃO

PRESENCIAL Nº 059/2023; EDITAL Nº 095/2023; SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES, PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: CAIO CÉSAR DIAS PAGLIARANI ME - CNPJ: 14.875.051/0001-71.

VALOR REGISTRADO: R\$53.280,00 (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: FERNANDO CÉSAR INADA DE OLIVEIRA ME - CNPJ: 10.922.781/0001-25.

VALOR REGISTRADO: R\$70.370,10 (setenta mil, trezentos e setenta reais e dez centavos)

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: HG COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA - CNPJ: 34.425.883/0001-01.

VALOR REGISTRADO: R\$33.739,20 (trinta e três mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos)

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: KABI COMERCIAL LTDA - CNPJ: 44.199.665/0001-41.

VALOR REGISTRADO: R\$7.771,40 (sete mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: MARIA APARECIDA SANTOS FONSECA ME - CNPJ: 29.272.483/0001-65.

VALOR REGISTRADO: R\$136.320,00 (cento e trinta e seis mil, trezentos e vinte reais)

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: NATÁLIA APARECIDA DE SOUZA - CNPJ: 40.392.850/0001-05.



VALOR REGISTRADO: R\$45.904,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e quatro reais)

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: OASIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 49.630.716/0001-61.

VALOR REGISTRADO: R\$24.475,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura.

Ituverava-SP, 26 de outubro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

(PREFEITO)

Extrato

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - Contrato Nº 045/2023, Processo de Licitação Nº 085/2022, Dispensa de Licitação Nº 006/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DA DENGUE NO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA E DISTRITOS. (...) **“Ficam aditados R\$ 2.687,79 (dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos) que equivalem a 2,175897141968952 % do valor total do referido Contrato.”** (...) Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; Contratada: ECOVEC COMÉRCIO E LICENCIAMENTO DE TECNOLOGIAS LTDA. Ituverava (SP), 24 de outubro de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

Extrato de REVOGAÇÃO DO ITEM 83: MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA

100 MG COMP. referente ao Pregão Presencial Nº 005/2023, Processo Licitatório Nº 006/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**; Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. Contratante: Prefeitura Municipal de Ituverava. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente. Ituverava-SP, 26 de outubro de 2023. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO (PREFEITO).